TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

ATA - TRE/PRE/NSA

REUNIÃO. DEFINIR PLANOS DE AÇÃO DE ACESSIBILIDADE. PLS 2020

DATA: 22/07/2020

HORÁRIO: 10h

LOCAL: GOOGLE MEET

CONVOCADOS:

- Dr. Jackson José Sodré Ferraz (Juiz Presidente da Comissão e Representante da Classe dos Magistrados);
- Patrícia Tereza de Araújo Costa Soares (Representante do Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade e Inclusão);
- Karla Michele de Carvalho Costa (Representante das zonas eleitorais);
- Gleydson André da Silva Lima (Representante do Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade e Inclusão, Substituto);
- Valena Laredo Mendonça Wanzeler (Representante dos Servidores com Deficiência);
- Rosa Helena Tavares de Christo Alves (Representante da Ouvidoria Judicial Eleitoral);
- Edney José Martins Pereira (Representante da Assessoria de Comunicação Institucional);
- José Valneci de Oliveira Soares Júnior (Representante da Secretaria de Administração);
- Elaine Cristina de Jesus Santana da Silva Machado (Representante da Corregedoria Regional Eleitoral);
- Rousevelt Rodrigues de Almeida (Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação);
- Ana Carolina Leão Alencar (Representante da Diretoria-Geral);
- Luciana Maria Alves de Souza (Representante da Presidência/Escola Judiciária Eleitoral);
- Fernanda Iracema Moura Arnaud (Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas).

PAUTA: Definir Planos de Ações para efetivação do PLS 2020 referente à acessibilidade.

INÍCIO: 10h10

ENCERRAMENTO: 11h20

PRESENÇAS:

- Dr. Jackson José Sodré Ferraz (Juiz Presidente da Comissão e Representante da Classe dos Magistrados);
- Patrícia Tereza de Araújo Costa Soares (Representante do Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade e Inclusão);
- Karla Michele de Carvalho Costa (Representante das zonas eleitorais);
- Gleydson André da Silva Lima (Representante do Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade e Inclusão);
- Valena Laredo Mendonça (Representante dos Servidores com Deficiência);
- Carlos Fábio Ferreira Monteiro, substituindo Rosa Helena Tavares de Christo Alves (Representante da Ouvidoria Judicial Eleitoral);
- Elaine Cristina de Jesus Santana da Silva Machado (Representante da Corregedoria Regional Eleitoral);
- Luciana Maria Alves de Souza (Representante da Presidência/Escola Judiciária Eleitoral);
- Fernanda Iracema Moura Arnaud (Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas).

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:

- Rosa Helena Tavares de Christo Alves (Representante da Ouvidoria Judicial Eleitoral), foi substituída pelo servidor Carlos Fábio Ferreira Monteiro;
- Rousevelt Rodrigues de Almeida (Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação), encaminhou e-mail, evento 1081822;
- José Valneci de Oliveira Soares Júnior (Representante da Secretaria de Administração), informou impossibilidade de participar do evento.

DISCUSSÕES:

- O Presidente da Comissão, Dr. Jackson José Sodré Ferraz abriu a reunião, falando sobre o conceito de acessibilidade e a missão da Comissão. Pontuou que o cenário atual de pandemia e as restrições orçamentárias exigem estratégias que se ajustem a essas situações;
- A servidora Elaine Cristina de Jesus Santana da Silva Machado apresentou resumidamente as proposições da Comissão estabelecidas na reunião de Setembro/2019, voltadas para as Eleições, mencionou que os prédios dos locais de votação não pertencem à Justiça Eleitoral e também fez referência ao prêmio e CNJ e ao legado que devemos deixar nesse tema. Referiu-se ao processo de pandemia e à dificuldade que se tem em implementar seções eleitorais especiais. Destacou a proposta da STI de utilização do aplicativo de Georreferenciamento Eleitoral (GEL) para mapeamento dos locais de votação, que possibilitaria verificar a acessibilidade das seções eleitorais de modo *off-line*, e que isso seria a longo prazo. A curto prazo, seriam as questões do Plano de Logística Sustentável - PLS e do PGP da Presidência;
- A servidora Luciana Maria Alves de Souza destacou as dificuldades que eram encontradas pela Comissão anterior, por não ter uma unidade que alavancasse as atividades e que agora tem a agregação do Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade

e Inclusão. Que, neste momento, devemos nos voltar a fazer um plano visando às Eleições, aos moldes do que foi feito em 2016, partindo do que já foi feito, devido às dificuldades em função da pandemia;

- A servidora Patrícia Tereza de Araújo Costa Soares, mencionou que precisamos de um plano de ação para 2020, concordando em, este ano focar na Eleição (vistoria/divulgação, até em razão da Resolução do TSE quanto à acessibilidade). Referiu-se ao prazo para apresentação do Plano de Ação e do relatório de ações. Sugeriu que, se houver possibilidade, que seja desenvolvido um Plano de ação para 2021, voltado para as instalações da Justiça Eleitoral. Informou que a Secretaria de Administração tem um levantamento sobre a questão da acessibilidade, com questionário baseado na norma 9050 NBR. Os planos de ação poderiam ser desmembrados para 2020 e 2021;
- O Dr. Jackson José Sodré Ferraz disse que deveríamos focar, de imediato, no que é possível realizar agora (por exemplo, facilitar acesso ao local de votação e colocar um voluntário para atender o público com dificuldade de acesso), sem olvidar as metas de médio e longo prazo;
- A servidora Patrícia Tereza de Araújo Costa Soares corroborou o que o Dr. Jackson José Sodré Ferraz falou quanto ao voluntário, que seria um "coordenador de acessibilidade", prática já utilizada em outros TREs e que em alguns locais são voluntários com conhecimento em libras;
- O Dr. Jackson José Sodré Ferraz pediu então que fosse feito esse registro quanto ao "coordenador de acessibilidade". E disse ainda, que podemos nos antecipar e traçar metas para 2021, porém, focar para a realização das ações voltadas para as de 2020;
- A servidora Patrícia Tereza de Araújo Costa Soares perguntou se já foram feitas as vistorias aos locais de votação. Houve resposta da servidora Elaine Cristina de Jesus Santana da Silva Machado de que ainda não;
- A servidora Elaine Cristina de Jesus Santana da Silva Machado pediu para registrar em ata quanto à necessidade solicitação à STI, de informações sobre o andamento do georreferenciamento e os itens que lá constam sobre acessibilidade;
- As servidoras Luciana Maria Alves de Souza e Karla Michele de Carvalho Costa relataram a questão da dificuldade do eleitor com deficiência que não consta no cadastro como tal e que no dia da Eleição pode estar em uma seção com dificuldade de acesso, por vezes em andar superior. Destacaram que essa situação pode ser contornada caso o eleitor informe ao Cartório Eleitoral antecipadamente sua necessidade. Contudo, isso precisa ser divulgado pelo TRE, dado que os eleitores não sabem que é possível fazer essa solicitação. Desse modo, é necessário que se tenha o apoio da comunicação (ASCOM), por meio da intervenção do Dr. Jackson José Sodré Ferraz, junto à Presidência;
- O Dr. Jackson José Sodré Ferraz mencionou que essas solicitações, em vez de serem feitas pelo eleitor individual, poderiam ser feitas por meio de organizações;
- A servidora Patrícia Tereza de Araújo Costa Soares registrou que existe resolução do TSE quanto às atribuições das Assessorias de Comunicação, no que diz respeito à acessibilidade, enfatizando o acesso à informação;
- A servidora Karla Michele de Carvalho Costa informou que a questão da acessibilidade já é observada nas vistorias de locais de votação e que há obrigação legal de que em todos os locais de votação devem ter seção especial. Esclareceu sobre as situações em que há necessidade de seções especiais, seja por transferência de eleitor ou por solicitação às vésperas das Eleições;

- A servidora Elaine Cristina de Jesus Santana da Silva Machado mencionou que o prazo para a vistoria dos locais de votação vai até 31/08/2020, pela Resolução TRE/PA nº 5.464 e que isso deve ser confirmado, em razão das alterações de calendário;
- A servidora Patrícia Tereza de Araújo Costa Soares perguntou se houve a realização de curso de libras pelo TRE. Foi confirmado pelo servidor Carlos Fábio Ferreira Monteiro, que houve a realização, tendo ficado restrito à Sede. A servidora ainda mencionou a possibilidade de incluir pessoas qualificadas em libras para se voluntariar a ser mesário;
- Foi sugerida e aceita a criação de um grupo de *whatsapp* para contribuir nas comunicações da Comissão.

DELIBERAÇÕES:

- Solicitar à Assessoria de Comunicação que informe se consta do Plano de Comunicação Institucional, a publicidade estabelecida na alínea "b", inciso II, art. 7º, da Resolução TSE 23.381/2012, para que os eleitores solicitem as adaptações que necessitem e, não havendo, que seja incluída, considerando o normativo;
- Consultar a Secretaria de Tecnologia da Informação sobre o andamento dado ao uso do aplicativo de georreferenciamento para o mapeamento da acessibilidade nas seções eleitorais do Pará;
- Enviar e-mail solicitando o acesso às pastas da Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade - CMA no SEI a todos os seus integrantes;
- Criação de um grupo do aplicativo de mensagens *whatsapp* para contribuir nas comunicações da Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade - CMA.

Aos vinte dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, eu, Gleydson André da Silva Lima, que secretariei a reunião, lavrei esta ata, que segue assinada pelos que participaram.

Documento assinado eletronicamente por **GLEYDSON ANDRÉ DA SILVA LIMA**, **Técnico Judiciário**, em 24/07/2020, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA DE JESUS SANTANA DA SILVA MACHADO**, **Oficial de Gabinete**, em 24/07/2020, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **KARLA MICHELLE DE CARVALHO COSTA**, **Chefe de Cartório**, em 24/07/2020, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA TEREZA DE ARAÚJO COSTA SOARES**, **Chefe de Núcleo**, em 24/07/2020, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA IRACEMA MOURA ARNAUD**, **Analista Judiciário**, em 28/07/2020, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **VALENA LAREDO MENDONÇA WANZELER**, **Chefe de Seção**, em 28/07/2020, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JACKSON JOSÉ SODRÉ**, **Juiz Eleitoral**, em 28/07/2020, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FÁBIO FERREIRA MONTEIRO**, **Técnico Judiciário**, em 29/07/2020, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MARIA ALVES DE SOUZA**, **Coordenador**, em 30/07/2020, às 22:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1081751** e o código CRC **F8183EAC**.